



MARINHA DO BRASIL
CENTRO MÉDICO ASSISTENCIAL DA MARINHA

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA
(Dispensa de Licitação Eletrônica nº 25/2026)

1. OBJETO:

A dispensa eletrônica nº 25/2026 tem como objetivo a aquisição de materiais de conforto destinados à Nova Policlínica Naval da Penha, com a finalidade de atender às necessidades de dotar a unidade de saúde com infraestrutura adequada ao pleno funcionamento de suas atividades assistenciais, garantindo condições dignas, seguras e humanizadas de atendimento aos usuários do sistema de saúde da Marinha, unidade subordinada ao Centro Médico Assistencial da Marinha (CMAM).

2. ENQUADRAMENTO LEGAL:

A presente contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado de R\$ 61.758,24 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) e encontra-se dentro dos limites estabelecidos para a dispensa de licitação em razão do valor.

3. AUTORIZAÇÃO:

Considerando a conveniência e a oportunidade administrativa, bem como a observância dos preceitos legais vigentes, **AUTORIZO** o prosseguimento do feito.

Determino o encaminhamento dos autos ao Setor de Licitações para:

1. Publicação do aviso de dispensa eletrônica no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas);
2. Abertura da sessão pública para recebimento de propostas e lances;
3. Demais atos pertinentes ao rito da dispensa eletrônica.

Rio de Janeiro/RJ, data conforme assinatura eletrônica.

CRISTIANE SCHMITZ MOREIRA
Capitão de Mar e Guerra (CD)
Ordenadora de Despesas